

9/2014-1504003, 9/2014-2003001, 9/2014-2803002, 9/2014-2901001, BEM COMO COLHER OS ELEMENTOS DE PROVA NECESSÁRIOS AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL CABÍVEL OU SUFICIENTES PARA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO.

Protocolo: 470111

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 057/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 83.913.665/0001-13)
Objeto: Registro de Preços para material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão.

Data Da Assinatura: 02/09/2019

Vigência: 04/09/2019 a 03/09/2020

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Preço Unitário
24	Tinta esmalte anti-corrosivo e anti-ferrugem para aplicação em superfície metálica a ser aplicado direto sobre a ferrugem, dispensando o uso de fundo prévio com secagem em 1 hora, na cor branca, galão de aproximadamente 3,6 litros	Galão	10	R\$ 154,58
28	Tinta acrílica semibrilho com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) de 200 a 300m² por demão, galão (3,6 litros) de 40 a 60m² por demão e o quarto (0,9 litros) de 9 a 14m² por demão, na cor pérola, latão de aproximadamente 18 litros	Latão	30	R\$ 211,95
30	Tinta à base de água e da resina acetato de polivinil (PVA) fosco, para pinturas em paredes de alvenaria internas e externas, com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) até 300m² por demão, galão (3,6 litros) até 60m² por demão e o quarto (0,9 litros) até 15m² por demão, na cor branco neve, Galão de aproximadamente 3,6 litros	Galão	20	R\$ 39,02
34	Massa corrida PVA,	Galão	20	R\$ 14,50
37	Massa acrílica	Latão	05	R\$ 71,40
46	Parafuso c/ bucha nº 06	Unidade	1000	R\$ 0,13
48	Parafuso c/ bucha nº 10	Unidade	1000	R\$ 0,36
49	Parafuso c/ bucha nº 12	Unidade	1000	R\$ 0,47
50	Parafuso cabeça sextavada c/ bucha nº 10	Unidade	1000	R\$ 0,63
52	Parafuso c/ bucha para gesso nº 08	Unidade	1000	R\$ 0,67
74	Rebite de repuxo de alumínio 2,4 x 10 mm	Unidade	10000	R\$ 0,07
76	Rebite de repuxo de alumínio 4 x 10 mm	Unidade	10000	R\$ 0,07
78	Rebite de repuxo de alumínio, 4,0x25 mm	Unidade	10000	R\$ 0,10
98	Serra manuais de aço rápido rígida, 24 dentes por polegada, comprimento 12" (300mm) e largura ½" (12,7mm)	Unidade	500	R\$ 4,70
107	Adaptador para serra copo multiconstruction de 20 a 105 mm	Unidade	20	R\$ 24,30
134	Assento sanitário em plástico com tampa de cobertura total e proteção antibacteriana, com dobradiças e parafusos plásticos na cor do assento, na cor branca, para bacia sanitária modelo monte carlo.	Unidade	100	R\$ 118,80
177	Abraçadeira regulável com rosca sem fim, para Mangueira de 16 a 25 mm.	Unidade	1000	R\$ 2,84
204	Bacia sanitária com caixa acoplada modelo monte carlo da deca ou similar, na cor branca. Obs.: deverá possuir caixa acoplada com sistema de descarga com a tecnologia "duo", com dois botões: descarga completa para limpeza total com uso de toda água armazenada e descarga com volume reduzido para troca de líquidos.	Unidade	10	R\$ 444,15

210	Filtro de entrada de água com a função de reter partículas sólidas, protegendo os equipamentos domésticos do acúmulo de resíduos que podem danificá-lo. Medindo aproximadamente 35 cm de altura e 12 cm de largura, Diâmetro de entrada/saída: 3/4", Vazão nominal: 1360 litros/hora, Eficiência na retenção de partículas classe IV, reduzindo no mínimo 85% as partículas de 15 a 30 micrômetros. Composição do filtro de entrada: cabeçal, corpo do filtro, anel de vedação, elemento filtrante e chave para troca do elemento filtrante. De acordo com a PORTARIA Nº 2914 do Ministério da Saúde. E aprovado pela NBR 16098	Unidade	20	R\$ 185,00
211	Elemento filtrante (refil) com a função de reter partículas sólidas para filtros com diâmetro de entrada/saída de 3/4" com vazão nominal de 1360 litros aproximadamente e retenção de partículas classe iv com redução no mínimo de 85% as partículas de 15 a 30 micrômetros, medindo aproximadamente (L X A X P) 6,6 x 24,8 x 6,6 cm. atendendo a Portaria nº 2914 do Ministério da Saúde. e aprovado pela NBR 16098	Unidade	200	R\$ 40,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento
Endereço da Contratada: Travessa José Pio, nº 545-A, Bairro do Umarizal, no município de Belém - PA. CEP 66.050-240, Telefone (91) 3204-2614, E-mail jlraujo@jlraujo.com.br

Protocolo: 470225

PORTARIA N.º 025/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir o tratamento de saúde digno à idosa EDNA SEBASTIANA GUIMARAES, 62 anos, que necessita realizar o exame de DOPPLER VENOSO DE MMIU, nomeando, para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); Oficie-se a Secretaria Municipal de Saúde, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria; Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 28 de agosto de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 470024

ATO N.º 233/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, o uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 26213/2019, em 3/6/2019, autuado sob as Peças de Informação nº 025/2019-PGJ, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 293/2019-ASS/JUR/PGJ, data-do de 20/8/2019, acolhido in totum;

RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 14, § 1º e art. 25-A, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 039/2002, com as alterações implementadas pelas Leis Complementares nº 49/2005 e 110/2016, PENSÃO POR MORTE em favor de RAIMUNDA SOARES DE SOUZA, viúva do servidor deste Ministério Público Estadual, JOSE OLINTO DE SOUZA, Matrícula nº 576.301, falecido em 15/5/2019, benefício que, nesta situação, em termos brutos corresponde a R\$ 5.444,78 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

REMUNERAÇÃO INTEGRAL	30 DIAS	5.444,78
(-) LIMITE R.G.P.S	Maio 2019	5.839,45
(=) PARCELA EXCEDENTE		0,00
% S/EXCEDENTE	70%	0,00
(+) LIMITE R.G.P.S		5.839,45
(=) PROVENTOS DE PENSÃO	100%	5.444,78

Este Ato produzirá seus efeitos a contar da data do óbito (15/5/2019), em observância ao disposto no art. 29-A da Lei Complementar Estadual nº